to, os vereadores José Santana e Hermani Fiorella solicitaram os seguintes informes: croquí da área referente ao projeto de lei Nº 030/81, minuta sobre a transação Rêde Prefeitura troca de correspondência Rêde-Executivo entre outros. Nada mais havendo a tratar, o h. Presidente determinou para a Ordem do dia da próxima reunião os seguintes projetos: ① Resolução que "fixa o subsídio e Representação do Prefeito do Município de Lavras em sua 3ª votação; ② Projeto de lei Nº 027/81 que "Autoriza o Executivo a permutar com o Vero Clube de Lavras área destinada ao DI e Aeroporto"; ③ Projeto de lei Nº 030/81 que "Autoriza a aquisição de área de terreno que menciona"; ④ Projeto de lei Nº 031/81 que "Autoriza abertura de crédito especial" e encerrou a presente reunião em nome de DEUS!

Presidente

Hermani Fiorella

---

Ata da segunda reunião do décimo período de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal de Lavras (dezembro) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e um. Aos dez dias do mês de dezembro do ano

ta de Reunião do Legislativo Barrense os seguintes verea-
dores: Sebastião Ferreira, Ênnio Mendes de Siqueira, Leô-
nidas de Souza Lima, Dr. Sebastião Brasileiro de Cas-
tro, Cristovão Fernandes Filho, Hermani Fiarolla, Jesus
Rezende Pereira, Fausto Pedroso, Reyes Cornélio, José
Santana, Aldair Ferreira, Cloris Ribeiro, Iraci Can-
dido de Souza, Álvaro Eustáquio Pedrosa. A mesa foi
presidida pelo titular Vr. Sebastião Ferreira e Secre-
tariada pelo Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro
nomeado secretário ad-hoc. A ata da reunião an-
terior, foi aprovada por aqueles vereadores que qui-
seram subscrevê-la. Na leitura do expediente regis-
trou-se correspondências recebidas: ofício 838/81 - Pre-
feitura Municipal de Barras - GAB - Solicita devolu-
ção do projeto de lei Nº 024/81; Convite de casamen-
to de Adriana e Antônio Nazareno; Comite da Dire-
toria e do Conselho Diretor da Cruz Vermelha Bra-
sileira Filial Municipal de Barras para participar
da reunião comemorativa do dia nacional da Cruz
Vermelha Brasileira a realizar-se no dia 07/12/81 às
19:00 horas na Rua D. Inácia 163 - Loja Maçonica Du-
que Caridade 7ª; Convite de Claudia Maria Carvalho
Andrade para assistirem o recital de sua formatu-
ra a realizar-se no dia 5 de dezembro de 1981
as 20:00 horas no Auditório Dane Norton - (Curso de
Música do Instituto Sammon); Votos de Feliz Natal
e Ano Novo do Vr. Dr. Brasileiro e família. Pela Or-
dem do dia, foi feita a chamada para votação
que registrou a presença de 14 senhores verea-
dores. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a
deliberação do plenário em discussão e votação os seguintes projetos: ① Em 3ª votação e re-
dação final, o projeto de Resolução que "Fixa o Subsí-

Laras, foi aprovado por unanimidade de 13 vot
② Em discussão o projeto de lei Nº 030/81 que "Auto
za a aquisição de área de terreno que menciona"
Usou a palavra os vereadores Heloís Ribeiro e Jo
Santana, manifestando-se contrário à proposi-
tura em pauta, dado a negativa do h. Prefeito e
enviar a Casa o croquí da área mencionada: no pro
jeto, que segundo o h. Presidente, em contacto com
o h. Prefeito, I. Êsa lhe diz que hoje não haveria
-possibilidade de encaminhar a Casa o croquí
da área, atendendo a solicitação do vereador Helo-
ris Ribeiro. Segundo o Vr. José Santana, é lamentá-
vel que o h. Prefeito não teve a condição de for-
neer o croquí dessa área - para o conhecimento
dos senhores vereadores; contudo, I. Êsa não pos-
sui êsse croquí, porque caso contrário, teria sim-
-plesmente feito um Xerox e encaminhado a
Casa. Após considerações dos vereadores Iraci
Candido de Souza e Hernani Fiarolla contrários
ao presente projeto, o h. Presidente tomou a li-
berdade de suspender a reunião por dez minu-
tos - para que a bancada do PP - pudesse reunir.
Reiniciada a reunião, foi novamente feita a cha-
mada que registrou a presença de 14 senhores ver
adores, tendo o vereador Leônidas de Souza Lima
solicitado regime de urgência, uma discussão
e votação valendo pelas três nesta reunião e
votação nominal - para o referido projeto, e
do os mencionados requerimentos aprovados por u
nanimidade, o vereador secretário - passou-se a
fazer a chamada nominal dos senhores verea-
dores para a votação registrando-se em segui-
da, o seguinte resultado: Heloís Ribeiro - NÃO -
Iraci Candido de Souza - NÃO - Hernani Fiarolla

eyes Cornélio - NÃO - José Santana - NÃO; Álvaro Eustáquio Pedrosa - SIM - Fausto Pedroso - SIM - Aldair Ferreira - SIM. Heristovão Fernandes Filho - SIM - Jésus Rezende Pereira - SIM - Leônidas de Souza Lima - SIM - Dr. Sebastião Brandeiro de Castro - SIM - Ênnio Mendes de Siqueira - SIM. Dos 13 (treze) vereadores votantes, registraram-se 8 (oito) votos SIM e 5 (cinco) votos NÃO. Atendendo a solicitação do Vr. Ênnio Mendes de Siqueira será inserido em Ata, o artigo 63, da lei complementar Nº 3, de 28 de dezembro de 1972: Artigo 63 - As deliberações da Câmara observarão a seguinte maioria qualificada, de acordo com a matéria: 1 - votação de dois terços de seus membros para os projetos que tiverem por objeto: a - conceder isenção fiscal; b) conceder subvenções a entidades e serviços de interesse público; c) decretar a perda de mandato de vereador, por procedimento atentatório das instituições; d) decretar a perda do mandato do Prefeito ou do vice-prefeito; e) perdoar dívida ativa, nos casos de calamidade, de comprovada pobreza do contribuinte e de instituições legalmente reconhecidas como de utilidade pública; f) aprovar empréstimos, operações de crédito e acordos externos, de qualquer natureza, dependentes de autorização do Senado Federal; g) recusar o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, sobre as contas do Prefeito; h) modificar a denominação de logradouros públicos com mais de dez anos; i) cassar o mandato do Prefeito e do vereador, por motivo de infrações político-administrativas; I - designação de outro local para a reunião da Câmara. II - A votação da maioria absoluta dos membros da Câmara será sempre exigida para: a) convocação do Prefeito e do Secretário do Mu-

meiro escrutínio; c) perda do mandato de vereador nos casos do artigo 38, incisos I e III; d) fixação do subsídio do Prefeito; e) renovação, no mesmo período legislativo anual, de projeto de lei não sanci-nado. Pela ordem usou a palavra o Vr. Klêonidas de Souza Lima, dizendo alicerçado pelo artigo 53 da lei complementar Nº 3 de 28 de dezembro de 1972, que àqueles vereadores que não concordarem com o resultado da votação do projeto ou seja, com a sua aprovação, que intem posteriormente com recurso. Atendendo a solicitação do Vr. José Santana, será inserido em Ata, o parecer de Paulo Lúcio Nogueira em (Administração e Responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores) sôbre as matérias que dependerão do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara. As leis concernentes a: a) Aprovação e alteração do plano Diretor de Desenvolvimento Integrado; b) concessão de serviços públicos; c) concessão de direito real de uso; d) alienação de bens imóveis; e) aquisição de bens imóveis por doação com encargo; f) alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos; g) obtenção de empréstimo a particular. Dando a sua declaração de voto, disse o vereador Espiro Mendes de Siqueira que votou favorável ao presente projeto, porque estando em contacto com o Sr. Prefeito, S. Exa lhe provou por A + B, que a aquisição desta área de terreno é um grande negócio para o Município. ③ Projeto de lei Nº 031/81 que "Autoriza abertura de crédito especial". Tendo o Vr. Klêonidas de Souza Lima, solicitado regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião e vota-

provado pela Casa, o vereador secretário passou-se a fazer a chamada nominal dos senhores vereadores para a votação, registrando-se posteriormente o seguinte resultado: Heloísio Ribeiro - NÃO - Irani Candido de Souza - NÃO - Hermani Fiorolla - NÃO - Reyres Leonílio - NÃO José Santana - NÃO; Álvaro Eustáquio Pedrosa - SIM - Fausto Pedroso - SIM - Aldair Ferreira - SIM - Heristovão Fernandes Filho - SIM - Jesus Rezende Pereira - SIM - Leonidas de Souza Leima - SIM - Dr. Sebastião Brasileiro de Castro - SIM - Ernio Mendes de Siqueira - SIM. Dos 13 (treze) vereadores votantes, registraram-se 8 (oito) votos favoráveis e 5 (cinco) votos contrários. Dadas as considerações dos vereadores Leonidas de Souza Leima e Fausto Pedroso, alicerçados pela lei complementar Nº 3 e pelos ditames do regimento interno da Casa, o h. Presidente acobertado pelos artigos 63 da lei complementar Nº 3, de 28 de dezembro de 1972 (Organização Municipal) e 211 do regimento interno da Câmara Municipal, declarou aprovados os projetos de lei Nos 030 e 031/81, digo, o h. Presidente declarou aprovados os projetos de lei Nº 030 e 031/81. ④ Finalmente, o h. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, o projeto de lei Nº 027/81 que Autoriza o Poder Executivo a permuta com o Rio Clube de Barras área destinada ao Distrito Industrial e Aeroporto. Estando o projeto em 1ª discussão, o Vr. José Santana apresentou uma emenda ao seu artigo 1º, e sendo esta, encaminhada a Comissão de Legislação e Justiça, obteve o parecer majoritário que é pela rejeição da mesma sendo por conseguinte, aprovado o parecer majoritário e rejeitada a emenda. Quando em discussão a emenda, disse o Vr. Ira-

aprovada, a sua bancada votaria contra o proje-
to, mesmo porque, a referida emenda visa aten-
der o que se pretende o Chefe do Executivo, pa-
lavras essas do Vr. José Santana, na justificati-
va da sua emenda. Segundo o Vr. José Santana,
compete a Câmara Municipal, legislar sôbre as
matérias de interesse do Município, de acôrdo
com o artigo 53, inciso 10, da lei complementar
Nº 3 de 28 de dezembro de 1972. Em seguida, o Vr
Iraci Candido de Souza pediu 10 minutos de sus-
pensão dos trabalhos para que a sua bancada
pudesse estudar a situação do projeto em pau-
ta. Antes de terminar o prazo solicitado de dez
minutos, a bancada do PDS retirou-se do ple-
nário. Registrando-se a presença de 9 (nove) se-
nhores vereadores, o Vr. Leônidas de Souza Lima so-
licitou votação secreta para o projeto em pauta,
em regime de urgência, uma discussão e votação
valendo pelas três nesta reunião. Tendo aprovados
os requerimentos propostos, o vereador secretário fêz
a chamada nominal dos senhores vereadores. Após
a votação secreta com a chamada nominal dos
senhores edis, o Sr. Presidente designou para escru-
tinadores os vereadores Ênnio Mendes de Siqueira
e Álvaro Eustáquio Pedrosa, que após constatarem
ter havido coincidência entre o número de cé-
dulas 9 (nove) e de votantes 9 (nove), apuraram
9 (nove) votos favoráveis. Lembrou o Vr. Leônidas
de Souza Lima, alicerçado pelo artigo 58 incisos I, II,
II e IV, da lei complementar Nº 3 de 28 de dezem-
bro de 1972, que é da competência exclusiva do Pre-
feito a iniciativa da lei que trata de alienação
permuta ou empréstimo de imóveis do Muni-

tar Nº 3 de 28 de dezembro de 1972, o h. Presidente declarou aprovado o projeto em pauta. Nada mais havendo a tratar, o h. Presidente encerrou a presente reunião em nome de DEUS.

Presidente

Ata da terceira reunião do décimo período de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal de Barras (dezembro) da sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e um. Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Sebastião Ferreira, Ennio Mendes de Siqueira, Reges Bomfim, Leônidas de Souza Leima, Jesus Rezende Pereira, Cristovão Fernandes Filho, Aldair Ferreira, Fausto Pedroso, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Celóris Ribeiro, Iraci Candido de Souza, Hermani Fiorella, Alvaro Eustáquio Pedrosa e José Santana. A mesa foi presidida pelo titular Vr. Sebastião Ferreira e secretariada pelo Vr. Reges Bomfim, nomeado secretário ad-hoc. Dando início aos trabalhos, o h. Presidente arguiu sôbre a finalidade das reuniões convocadas extraordinariamente para os dias 22 e 23 de dezembro do corrente ano, com o objetivo de apreciar e votar o projeto de lei Nº 032/81 de autoria,